MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

ATA DA REUNIÃO Nº 01-01/2014

CHAMAMENTO Nº 1/2014

ABERTURA E HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril, às dez horas, na sala nº 809-A do Gabinete da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, sede do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Esplanada dos Ministérios, nesta Capital, consoante Portaria/SDP/MDIC nº 18, de 22 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço MDIC nº 2, de 3 de fevereiro de 2014, a Comissão de Análise e Seleção de Projetos reuniu-se para avaliar a documentação e decidir pela habilitação dos proponentes e das propostas, consignadas no Programa de Chamamento 2800020140003, referente ao Edital Nº 01/2014, tendo como objeto a seleção de propostas de desenvolvimento de um projeto para estruturação de um APL(Arranjo Produtivo Local) no Estado do Rio de Janeiro, para atendimento da demanda nacional e internacional no segmento submarino de exploração e produção offshore do setor de petróleo, gás e naval. O assunto tramita no MDIC sob o nº de protocolo 52001.000190/2014-62; o Programa foi disponibilizado no SICONV no dia 20 de março de 2013, sob o código 2800020140003, como também divulgado no Portal do MDIC, na aba "Secretaria do Desenvolvimento da Produção". Durante o período de disponibilização do Programa, apenas 1(uma) entidade cadastrou e enviou proposta, a Organização Nacional da Indústria de Petróleo- ONIP, CNPJ 03.424.659/0001-63. A proponente está devidamente cadastrada no SICONV como associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, sediada na cidade do Rio de Janeiro. O seu estatuto foi registrado em 02/02/2004.

A proposta foi registrada no SICONV com o número **036222,** tendo sido inserida no dia 14 de abril de 2014 e enviada para análise dentro do prazo de disponibilização do Programa (20/03 a 19/04/2014).
A Comissão, consoante a prerrogativa prevista no item 11.9 do Edital, convocou técnico da área demandante, a fim de, em conjunto, decidir sobre a habilitação da proponente, avaliando sua qualificação técnica e a capacidade operacional, bem como analisar a proposta e decidir quanto a sua habilitação e classificação, segundo os critérios preestabelecidos.

Da verificação do cumprimento do item 4 do Edital, há comprovações no SICONV do atendimento a todas as exigências e requisitos, ou seja: i) entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, regimentada e reconhecida; ii) inscrição no CNPJ datada de 30/09/1999; iii) cadastro válido e ativo no SICONV; iv) constituída em 02/02/2004, conforme registro do Estatuto; v) relação do corpo técnico; vi) interlocução com o SEBRAE; vii) envolvimento com a Petrobras(âncora) e com a SEDEIS- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Rio de Janeiro; viii) parcerias firmadas com APEX-Brasil, FINEP e Petrobrás, comprovando o exercício de atividades; e ix) oferta de 28,57% de contrapartida financeira sobre o custo do projeto.

Dando continuidade a avaliação, passou-se à análise da proposta, **restando confirmada sua habilitação**, considerando:

- conformidade com o Edital em relação ao prazo (execução em 18 meses, de 01/06/2014 a 30/11/2015);
- compatibilidade do custo à estimativa do MDIC. O projeto está orçado em R$ 1.120.000, sendo: R$ 800.000(MDIC) e R$ 320.000(ONIP); desembolso em duas parcelas (R$ 560.000- junho/14) e (R$ 560.000 – janeiro/15);
- aplicação de mais de 70% dos recursos nas metas 3 e 4(de acordo com o item 9.4);
- previsão de atendimento a 10 empresas em projetos piloto de acesso a mercado e a capacitação de 30 empresas por meio de seminários/workshops; e
- detalhamento dos custos e apresentação de planilha orçamentária.

No que se refere aos critérios mencionados no item 10 do Edital, a Comissão **CLASSIFICA** a proposta, levando em conta sua pontuação conforme se verifica a seguir:

PROPONENTE/PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS	
	FISICOS E FINANCEIROS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Organização Nacional da Indústria de Petróleo- ONIP - **80,0** pontos	**40** pontos, sendo: 20(aporte de recursos financeiros no percentual de 28,57%) e 20(meta de atender a 10 empresas em projetos piloto de acesso a mercado e 30 empresas em capacitação)	**40** pontos(tempo de atuação - 10 anos e capacidade operacional/mérito técnico)

Assim, conforme previsto 11.14 do Edital, a Comissão decide pela habilitação da proponente e da proposta, classificada com 80,0 pontos, abrindo-se o prazo para interposição de recursos, na forma prevista no ato convocatório. O prazo recursal inicia-se com a publicação do resultado da habilitação no Portal de Convênios e na página do MDIC.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata.

ILDA BISINOTTI
Presidente

RAFAEL DA SILVEIRA SOARES LEÃO
Membro

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA MILANI
Membro

GUSTAVO HENRIQUE ARARUNA CAMPOS
Colaborador